

## A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA PREVENÇÃO DE AUTOMEDICAÇÃO DE MIPs

THE IMPORTANCE OF PHARMACEUTICAL ASSISTANCE IN THE PREVENTION OF SELF-MEDICATION OF OVER-THE-COUNTER MEDICATIONS

Isabela de Sousa Pereira<sup>1</sup>, Mayra Karoline Pereira<sup>1</sup>, Ângela de Goes Lara Cardozo<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Alunas do Curso de Farmácia

<sup>2</sup> Professora Mestre do Curso de Farmácia

### Resumo

Realizar um atendimento farmacêutico com profissional preparado e estudado para tal função, significa melhores resultados nos sintomas de seus pacientes e oferecendo segurança para que ele possa voltar a procurar aquele mesmo profissional e serviço, que o mesmo possa oferecer. Este estudo tem como objetivo mostrar a importância da atenção farmacêutica na automedicação, para que a população se conscientize dos riscos de tal ação. Nesta forma o método utilizado no presente trabalho será a abordagem quantitativa onde vai ser levantado os dados numéricos no campo da farmácia dos principais medicamentos MIPs vendidos no mês. O campo de pesquisa será realizado em uma farmácia da cidade de Arapoti- PR. Será recolhido informações do sistema armazenado da farmácia dos principais medicamentos isentos de prescrição médica que são vendidos diariamente. A relevância dessa pesquisa consiste no fato de que há muitas pessoas que compram medicamentos para fins terapêuticos sem conhecimento e sem a devida orientação, e incentivar a procurar um profissional capacitado para melhor atendê-los e suprir as necessidades corretamente.

**Palavras-Chave:** Farmácia; Atendimento; Medicamentos; Automedicação; Mips.

### Abstract

Performing pharmaceutical care with a professional prepared and studied for such a function means better results in the symptoms of his patients and offering security so that he can return to seek that same professional and service that he can offer. This study aims to show the importance of pharmaceutical care in self-medication, so that the population becomes aware of the risks of such an action. In this way, the method used in the present work will be the quantitative approach where numerical data will be collected in the field of pharmacy of the main over-the-counter medications drugs sold in the month. The research field will be carried out in a pharmacy in the city of Arapoti-PR. Information will be collected from the pharmacy's stored system of the main over-the-counter medicines that are sold daily. The relevance of this research lies in the fact that there are many people who buy drugs for therapeutic purposes without knowledge and without proper guidance, and encourage them to look for a trained professional to better serve them and meet their needs correctly.

**Key words:** Pharmacy; Attendance; Medicines; Self-medication; over-the-counter medications.

**Contato:** isabelasousa.pr@hotmail.com; mayrak\_pereira@hotmail.com; angela.costa@cescage.edu.br.

### Introdução

O farmacêutico é o profissional de saúde mais capacitado e com relação mais direta com o paciente, tendo o mesmo a incumbência de agir em prol da qualidade de vida e da recuperação de saúde individual e coletiva, demonstrando um

compromisso extremamente relevante afim de evitar efeitos adversos que podem trazer consequências de grau leve a mais graves (CORDEIRO; ABREU,2021). Diante das responsabilidades impostas pela profissão, é nítida a importância do profissional de farmácia no decorrer das últimas décadas.

É imprescindível que esse profissional esteja participando ativamente da promoção de saúde da população, integrando equipes de saúde multidisciplinar, afim de que por meio das técnicas de atenção farmacêutica, o foco seja propiciar um tratamento efetivo, garantindo o uso racional de medicamentos (URM), evitando assim a automedicação inconsciente e suas consequências (CORDEIRO; ABREU,2021).

Dados obtidos pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), atestam que a automedicação é um hábito comum entre os brasileiros, cerca de 77% relatam o uso de remédios sem a prescrição de um médico nos últimos seis meses. Cerca de 47%, se medica no mínimo uma vez por mês, e 25% revelam fazer uso diário ou pelo menos uma vez por semana (CFF, 2019). Mais de 50% dos medicamentos são usados de forma inadequada, prescrito, dispensado, vendido e mal utilizado por metade dos pacientes (OMS; CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE 2005).

A população com acesso a propagandas ou informações das próprias pessoas que se automedicam, podem ocasionar perigos, pois assim estão colocando a saúde em risco, podendo estar mascarando algum sintoma de doença ou riscos de haver interação medicamentosa sem saber (MUNDO-CRIVELLI; SODRÉ, 2013).

O uso indiscriminado de MIPs, contribui para o aumento de problemas e reações adversas relacionadas a medicamentos. Essas reações adversas têm sido descritas mundialmente como um grave problema de saúde, resultando em múltiplas hospitalizações, aumento do tempo de internação e até óbito (FREITAS *et al.*, 2020).

A prática da automedicação é considerada por especialistas como uma conduta de autocuidado, que tem um potencial dano individual ou coletivo pelo fato de que nenhuma droga é inofensiva ao organismo. A prescrição medicamentosa é um ato de responsabilidade, após diagnóstico fundamentado na avaliação do

estado geral do paciente será avaliado dose, forma farmacêutica, duração e horário do tratamento (CORDEIRO; ABREU,2021).

De acordo com Santos et al (2006) automedicação é definida como o uso de medicamentos sem uma orientação médica, onde o próprio paciente decide qual fármaco ele deve utilizar.

Um fator predominante na automedicação é o uso de medicamentos isentos de prescrição (MIPs), estas drogas podem causar um alto risco à saúde do indivíduo, principalmente o uso de paracetamol, dipirona e os salicilatos, estes medicamentos lideram os fármacos que são usados sem prescrição, e estão relacionados a sintomas como hemorragias gastrointestinais causadas pelo uso indevido de salicilatos, lesões no fígado causado pelo uso do paracetamol e aplasia medular causado pelo uso indiscriminado de dipirona (OLIVEIRA, 2016).

A facilidade e a disponibilidade aos Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs) e aos medicamentos de tarja vermelha elevam o índice de automedicação, pois, são indicados para patologias de alta incidência, porém de gravidade baixa e sem a exigência da prescrição médica, entretanto apesar de serem comprovados como seguros e eficazes se utilizados de maneira incorreta podem ocasionar riscos à saúde (SANTOS, 2016).

Aos medicamentos que dispensam prescrição médica e que podem ser adquiridos no autosserviço das farmácias pelo próprio consumidor denominam-se medicamentos isentos de prescrição (MIPs) (CORDEIRO; ABREU,2021).

A utilização irresponsável de MIPs trazem consequências danosas ao organismo, risco de dependência, efeitos adversos, reações alérgicas e intoxicações, atrasam o diagnóstico correto e aumentam os custos do sistema de saúde (CORDEIRO; ABREU,2021).

A prática da automedicação com os MIPs sem as devidas orientações pode desencadear impactos negativos sobre o usuário e aumentar os gastos de assistência à saúde. Entre os agravos que podem ser

desencadeados estão complicações e agravos em problemas de saúde já instalados, como hipertensão e diabetes, atraso em diagnósticos, risco aumentando de dependência, intoxicações, alergias e eventos adversos. O uso incorreto do paracetamol, por exemplo, pode provocar hemorragias e lesões hepáticas, e no caso da dipirona, aplasia medular e anemia hemolítica (SANTOS; ALBUQUERQUE; GUEDES, 2022).

A problemática da automedicação com medicamentos de venda livre fundamenta-se no fato de não precisarem de prescrições para serem comercializados, além de serem considerados medicamentos seguros. Porém, se não obedecida a dose posológica e finalidade terapêutica, podem desencadear eventos adversos, intoxicações, baixa adesão terapêutica e inefetividade do tratamento (SANTOS; ALBUQUERQUE; GUEDES, 2022).

O Brasil se sobressai na lista dos países que mais se automedicam no mundo, grande parte desse consumo é estimulado pelas propagandas patrocinadas pelas indústrias de medicamentos que estimulam de forma apelativa, levando o consumidor a comprar os medicamentos isentos de prescrição. Cabe às campanhas publicitárias fazer um trabalho de conscientização, informando a importância de se consultar um profissional farmacêutico, demonstrando não somente os benefícios, mas os malefícios do uso indiscriminado dos medicamentos (CORDEIRO; ABREU, 2021).

Os preços mais atrativos e a facilidade de compra de medicamentos controlados pela internet, além da falta de fiscalização, se tornam um problema de saúde, pois é fator determinante para o aumento de internações devido a toxicidade causada pelo consumo irresponsável de medicamentos (CORDEIRO; ABREU, 2021).

O amplo uso de medicamentos sem orientação médica, quase sempre acompanhado do desconhecimento dos malefícios que pode causar, é apontado como uma das causas destes constituírem o

principal agente tóxico responsável pelas intoxicações humanas registradas no país (KRUGER *et al.*, 2022) Dessa forma, o uso indiscriminado de medicamentos tornou-se uma das grandes dificuldades enfrentadas pela saúde no âmbito mundial.

Os MIPs podem ser vendidos, comprados, solicitados, fornecidos, dispensados ou doados sem obrigatoriedade de nenhuma formalização de documento emitido por profissional legalmente habilitado para prescrevê-lo (ABC FARMA, 2021).

O seu uso tende a ser aceito hoje pelos órgãos sanitários como parte integrante do sistema de saúde. Os MIPs são isentos de prescrição médica, porém, não são isentos de orientação quanto a seu uso, pois, sem uma orientação farmacêutica adequada podem ocorrer reações adversas, interações medicamentosas, alergias, atraso no diagnóstico, intoxicações, que são consequências da automedicação. A automedicação é mais eminente com os medicamentos MIPs (PASSOS, 2020).

O acúmulo de medicamentos nas residências, constituindo por vezes um verdadeiro arsenal terapêutico, é também fator de risco (KRUGER *et al.*, 2022). Além de favorecer a prática da automedicação, facilitar a ocorrência de um equívoco entre medicamentos, e do risco de intoxicação por ingestão acidental, a falta de cuidados com a farmácia caseira pode afetar a eficiência e a segurança no uso de medicamentos de diversas maneiras, por exemplo, a ingestão acidental dos medicamentos pelas crianças, causando intoxicações e a perda da eficiência do medicamento pelo mau armazenamento ou até mesmo por vencimento (KRUGER *et al.*, 2022).

Um estudo sobre farmácia caseira observou que 97% das residências visitadas possuíam pelo menos um medicamento estocado, e o número de medicamentos estocados variou de 1 a 89 itens (média de 20 itens). Cerca de 55% dos medicamentos em estoque foram adquiridos sem prescrição médica. Do total, 25% estavam vencidos e destes, 24% continuavam sendo utilizados (KRUGER *et al.*, 2022).

Conforme a RDC 44/2009 (BRASIL, 2009), que entre outros estabelece normas relacionadas à dispensação e comercialização de medicamentos em farmácias e drogarias, o estabelecimento farmacêutico deve assegurar ao usuário o direito à informação e orientação quanto ao uso de medicamentos, ou seja, acerca do uso correto e seguro, assim como orientações sobre as condições ideais de armazenamento dos produtos dispensados.

Considerando que nas farmácias e drogarias, o farmacêutico tem relação direta com o usuário de medicamentos, e possui o papel de orientá-lo no que diz respeito à farmacoterapia prescrita pelo médico, analisando, também, suas necessidades relacionadas aos medicamentos, além de detectar problemas associados. Dessa forma, a relação que existe entre a prática e o conhecimento teórico é consolidada, garantindo segurança, saúde e eficácia (OLIVEIRA *et al.*, 2005).

Portanto, os farmacêuticos pela sua formação acadêmica, são profissionais da saúde que oferecem melhores condições para oferecer tratamentos farmacológicos e não farmacológicos, além da orientação farmacêutica para que o tratamento ocorra da melhor forma. Assim com o dever de promover a responsabilidade na automedicação (OLIVEIRA, 2021).

Verifica-se que a dispensação desses fármacos acompanhada da orientação de profissional habilitado muitas vezes não ocorre e boa parte das vezes é realizada por indivíduos que não possuem conhecimentos científicos sobre o assunto. Entre os principais riscos associados a automedicação com MIPs: possibilidade de esconderem sintomas de uma doença em desenvolvimento, interação com outros tratamentos que pode vir acompanhada de toxicidade ou perda do efeito farmacológico, aumento do tempo de uso dos medicamentos e uso de doses incorretas (SANTOS *et al.*, 2022).

Os medicamentos ocupam um papel importante nos sistemas sanitários, pois salvam vidas e melhoram a saúde (KRUGER *et al.*, 2022). A utilização de

medicamentos é a forma mais comum de terapia em nossa sociedade, porém existem estudos demonstrando a existência de problemas de saúde cuja origem está relacionada ao uso de fármacos.

Medicamentos utilizados incorretamente podem ocasionar: hipersensibilidade, resistência bacteriana, estimular produção de anticorpos desnecessários, dependência medicamentosa, distúrbios hematológicos, irritação e infecções na pele, danos no fígado, insuficiência renal, insuficiência cardíaca, intoxicação medicamentosa leve, moderada e grave, levando o indivíduo a óbito (KRUGER *et al.*, 2022).

Ter acesso à assistência médica e a medicamentos não implica necessariamente em melhores condições de saúde ou qualidade de vida, pois os maus hábitos prescritivos, as falhas na dispensação, a automedicação inadequada pode levar a tratamentos ineficazes e pouco seguros. No entanto, é evidente que a possibilidade de receber o tratamento adequado, conforme e quando necessário, reduz a incidência de agravos à saúde, bem como a mortalidade para muitas doenças (KRUGER *et al.*, 2022).

Fatores econômicos, políticos e culturais têm contribuído para o crescimento e a difusão da automedicação no mundo, tornando-a um problema de saúde pública. Mais disponibilidade de produtos no mercado gera maior familiaridade do usuário leigo com os medicamentos (KRUGER *et al.*, 2022).

A automedicação não tem uma definição universal, podendo ser descrita como a prática de seleção e utilização de medicamentos isentos de prescrição, reutilização de medicamentos previamente prescritos para uma determinada patologia. O uso de medicamentos previamente indicados por amigos, vizinhos e familiares, a não adesão ao plano terapêutico ou a alteração na dose administrada dos medicamentos prescritos também podem ser classificados também como automedicação. (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Grandes avanços já são percebidos no papel da saúde da população, mas em

muitas situações persistem a dificuldades de acesso, demora e baixa qualidade do atendimento nos serviços de saúde, tanto do setor público quanto do privado. Somando a esses aspectos citados anteriormente, a veiculação de propagandas de medicamentos isentos de prescrição na mídia, a presença da farmacinha caseira nos domicílios e a crença de que os medicamentos resolvem tudo, constituem fatores importantes para a prática da automedicação. (KRUGER *et al.*,2022).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece critérios para que um determinado fármaco seja comercializado isento de prescrição, considerando seus benefícios e riscos; a efetividade e efeitos adversos; farmacocinética que não deve ser afetada por outros medicamentos; os riscos em determinados grupos de pacientes; o potencial uso abusivo; e, o baixo grau de dependência (OLIVEIRA, 2021).

O conceito de atenção farmacêutica foi definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1993, como uma atividade onde a finalidade principal dos planejamentos e ações do farmacêutico sejam focadas no bem-estar do paciente, refletindo a ética, profissionalismo, responsabilidades, entendimento, decisões estratégicas em cada processo exercido na farmacoterapia, objetivando alcançar soluções e efeitos significativos na terapêutica do paciente proporcionando qualidade de vida do indivíduo e da coletividade (SANTOS *et al.*, 2022).

Os farmacêuticos utilizam estratégias de atenção farmacêutica destinadas a proteger os pacientes da automedicação desarrazoada, prática que pode comprometer a saúde do paciente, a sobrecarga de medicamentos e os custos de hospitalização devido aos efeitos colaterais (BAGGIO; FORMAGGIO, 2009).

O farmacêutico ao utilizar a estratégia da atenção farmacêutica tem por objetivo resguardar o paciente da automedicação irracional, prática que pode comprometer a saúde do mesmo, assim evitando a sobrecarga do serviço de saúde e os gastos com internações provenientes dos efeitos

adversos do fármaco (BAGGIO; FORMAGGIO, 2009).

Com a estimulação das propagandas em influenciar as compras de medicamentos MIPs, o Brasil é um dos países que mais tem pessoas se automedicando. Para que isso diminua, as campanhas publicitárias deveriam informar a importância de um farmacêutico para indicação adequada, mostrando os benefícios e os malefícios do uso de medicamentos e os riscos de se automedicar (JUNIOR *et al.*,2022)

A Resolução 585/2013 regulamenta as atribuições do profissional farmacêutico, e destina como diferentes atividades clínicas no que se refere ao cuidado ao paciente, que inclui monitoramento, revisão de fármacos e outras atividades intrínsecas ao farmacêutico, o artigo 2º da mesma resolução estabelece que o farmacêutico trabalhe de forma que promova, proteja e recupere a saúde do paciente, atuando no processo de prevenção destas e em outros problemas associados à saúde. Seu cuidado pode ser individual e em comunidade, promovendo o uso de forma racionalizada e segura de fármacos bem como à otimização da farmacoterapia de modo ao alcance dos resultados que visem melhoria da qualidade de vida do paciente (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2013).

O farmacêutico contribui para o autocuidado, acompanhando a farmacoterapia, contribuindo assim para minimizar e prevenir problemas decorrentes da utilização incorreta de MIPs, no que tange ao rastreamento atua com farmacovigilância em saúde, identificando e auxiliando o paciente a tratar patologias pois detém de conhecimento técnico para tal (CORDEIRO; ABREU,2021).

As altas taxas de incidentes atrelados ao uso irracional de medicamentos podem ser evitadas ou amenizadas através da organização na gestão clínica da farmacologia, uma nova abordagem tem se voltado à prática da assistência farmacêutica, tão necessária para o alcance

do uso racional de medicamentos (CORDEIRO; ABREU,2021).

Os farmacêuticos são os únicos profissionais de saúde que possuem conhecimento técnico para desempenhar a Atenção Farmacêutica no uso racional de medicamentos, todo conhecimento adquirido na graduação está voltado ao bem-estar físico, mental e social dos indivíduos, permitindo um tratamento humanizado ao usuário do medicamento (CORDEIRO; ABREU,2021).Fica sob responsabilidade do farmacêutico o aconselhamento do paciente quando a automedicação, a realização de anamnese, avaliação de dados e triagem correta para o uso dos MIPs s (CORDEIRO; ABREU,2021).

Desta forma o farmacêutico, além de intervir na assistência, realiza ações farmacológicas e/ou não farmacológicas, com intuito de promover, proteger e recuperar à saúde do paciente, quanto a utilização de MIPs, orientando quanto a automedicação responsável e uso racional dos fármacos (CORDEIRO; ABREU,2021).

A Atenção Farmacêutica é feita pelo profissional farmacêutico responsável por aumentar o sucesso do tratamento farmacoterapêutico, minimizando os efeitos adversos dessa prática, pela orientação realizada de acordo com as necessidades do paciente. Com base nisso, esse profissional desempenha papel fundamental para correta utilização dos MIPs, estando habilitado para indicar, prescrever e orientar os pacientes, contribuindo para redução da automedicação e garantindo o bem-estar da população (SANTOS et al., 2022).

Objetivamos destacar e enfatizar a importância da assistência farmacêutica na prevenção da automedicação com MIPs.

## Material e Métodos

Foram obtidos do sistema Softpharma de uma farmácia matriz da cidade de Arapoti/Pr a relação de venda dos medicamentos.

**Crítérios Éticos:** Todo volume de medicamentos para esta pesquisa foram coletados entre os dias 01 a 31 de agosto de 2022 e foram apresentados em porcentagem dos medicamentos mais relevantes que foram vendidos dentro desse recorte temporal. Sendo ignorados, nomes e gêneros de seus compradores.

**Caracterização do Estudo:** Estudo descritivo, transversal.

**Amostra:** O relatório fornecido pela farmácia versa sobre a venda de medicamentos e produtos de beleza, além de outros produtos de consumo.

**Crítérios de Inclusão:** Sendo incluídos para fins de análise apenas medicamentos de uso contínuo ou esporádico de maior relevância, são eles: analgésicos, anti-inflamatórios, xaropes expectorantes, pomadas, ansiolíticos, antitérmicos, broncodilatadores e antibióticos. Dentro das classes sendo os (MIPs) objeto do estudo.

**Instrumentos:** Tabelamentos e refino efetuado com auxílio do programa softpharma. Medicamentos listados em excel e separados em classes, depois exportados em gráficos com as suas respectivas porcentagens.

**Análise Estatística:** Por se tratarem de dados concretos a respeito do fluxo de vendas, pode-se considerar que sua estatística reflete o uso destes medicamentos dentro do cenário geográfico em que se encontram.

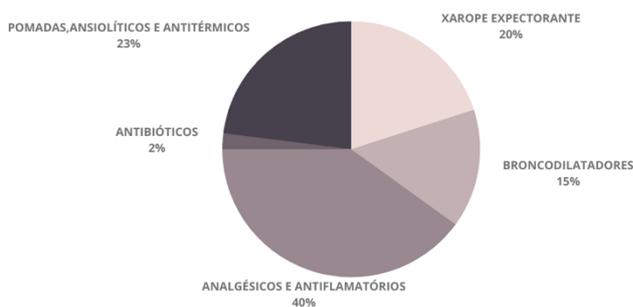
## Resultados e Discussão

Como resultado obteve-se, um grande consumo de Analgésicos e anti-inflamatórios que ocuparam cerca de 40 % da procura, paracetamol sendo um dos protagonistas. Em segunda posição Pomadas, ansiolíticos, antitérmicos com 23%, entre ela está pomada nistatina + oxido de zinco com ação antifúngica, anti-inflamatória, cicatrizante e protetora da pele,

em terceiro, um grande consumo de xaropes expetorantes, com aproximadamente 20% de todas as vendas, como por exemplo o cloridrato de ambroxol, um dos mais dispensados. E completando o restante dos dados de medicamentos MIPs mais vendidos com 15%, o broncodilatadores, um exemplo seria o berotec que tem como princípio ativo o bromidrato de fenoterol, que é um agente simpaticomimético de ação direta. Sendo que demais medicamentos como antibióticos que necessitam de receita perfizeram um total aproximado de 2%, como mostra na ilustração da Figura 1.

Dentro da pesquisa foram computados também dados quantitativos de medicamentos que exigem a retenção da receita, e que muita das vezes, em cidades menores, acontece a venda de tal medicação sem a exigência da mesma e sem a orientação do profissional qualificado, lembrando que o uso indiscriminado desses medicamentos pode trazer inúmeros malefícios para a saúde.

**Figura 1: Classes de medicamentos mais vendidos**



Fonte: As autoras 2022

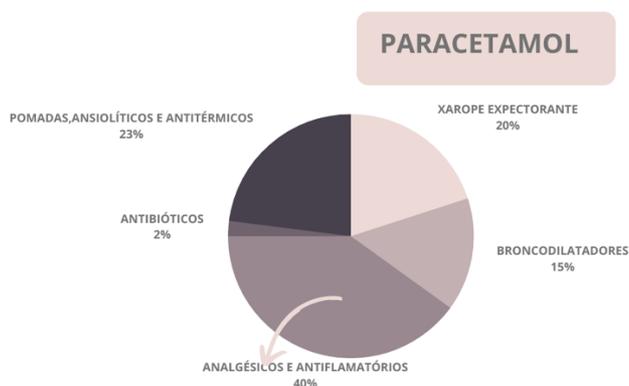
De acordo com Soares et al (2009), há várias maneiras de praticar a automedicação: adquirir o medicamento sem receita, compartilhar remédios com outros membros da família ou do círculo social; utilizar sobras de prescrições; reutilizar antigas receitas; descumprir a prescrição profissional, prolongando ou interrompendo precocemente a dosagem e o período de tempo indicado na receita.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) mais de 50% de todos os medicamentos são incorretamente prescritos, dispensados e vendidos e mais de 50% dos pacientes usam incorretamente. A situação é pior em países em desenvolvimento, com menos de 40% dos pacientes do setor público e menos de 30% no privado sendo tratados de acordo com as diretrizes clínicas (WANNMACHER,2010).

Os medicamentos são substâncias que devem atuar em benefício da saúde do indivíduo. Em sua amplitude, possuem papel de recuperar a saúde; diminuir riscos de doenças crônicas; aliviar sintomas; auxiliar no diagnóstico e prevenir doenças (VIEIRA et al., 2013). No entanto, o uso indiscriminado, inadequado, inapropriado ou irracional dos medicamentos produz sérias consequências na saúde dos indivíduos, sendo a maior causa de intoxicação e a segunda maior de óbito por agentes tóxicos no país.

Diante dos dados extraídos para a pesquisa observamos que o consumo de medicamentos sem prescrição médica compôs a grande maioria da procura pelos usuários conforme ilustrado na Figura 2. Nesse horizonte se destaca o uso de analgésicos e anti-inflamatórios muito em função da sazonalidade de nossa região, por estarmos no inverno do hemisfério sul.

**Figura 2: Medicamento mais vendido Classe: Analgésicos**



Fonte: As autoras 2022

Analgésicos e anti-inflamatórios conforme a Figura 2 apresentam 40% do total de

vendas, que pode ser associado a patologias dos brônquios e que representaram grande procura.

Conforme pesquisas, o grupo farmacológico dos anti-inflamatórios não esteróides (AINEs), analgésicos e antipiréticos estão entre os que possuem maiores índices de automedicação (VIEIRA et al., 2013). Os AINEs são eficazes no tratamento da dor associados à inflamação e à lesão tecidual, como anti-inflamatórios que têm sido empregados principalmente no tratamento de distúrbios musculoesqueléticos, como artrite reumatoide e osteoartrite (VIEIRA et al., 2013).

O paracetamol é indicado para dor suave à moderada, como as dores de cabeça, resfriados, gripe, dores musculares, entorses, dores nas costas (incluindo dor lombar), dismenorréia, dores de artrite menor e dores de dente. O paracetamol é o medicamento de escolha para o tratamento secundário moderado, não inflamatório, condições em que os pacientes são propensos aos danos gástricos (VIEIRA et al., 2013).

O tratamento desse fármaco compreende na utilização da cefaléia, mialgia moderada, artralgia, dor crônica do câncer, dor pós-parto e pós-operatório e febre (VIEIRA et al., 2013).

Para o manejo da dor leve a moderada e febre, os adultos e crianças utilizam preferencialmente os analgésicos antiinflamatórios não esteroidais não opióides como o paracetamol, ácido acetilsalicílico e ibuprofeno (WANMMACHER, 2010). O paracetamol pertence ao grupo de medicamentos que, quando consumido em doses superiores às recomendadas, além do padrão terapêutico recomendado, pode ser tóxico para o fígado (VIEIRA et al., 2013).

Nos Estados Unidos, mais de 50% dos casos de insuficiência hepática aguda estão relacionados a medicamentos. No Banco de Transplantes de Órgãos dos Estados Unidos, entre todos os transplantados, pelo menos 15% foram relacionados a medicamentos e em alguns

países europeus a causa mais comum de insuficiência hepática induzida por medicamentos é o consumo de acetaminofeno/paracetamol. Este fato está relacionado diretamente ao seu metabolismo, na produção de um metabólito secundário que pode se responsabilizar pela toxicidade (VIEIRA et al., 2013).

A toxicidade induzida pelo paracetamol é uma consequência muito comum da overdose e pode levar à insuficiência hepática aguda. Outro estudo nos Estados Unidos mostrou dentre os 662 pacientes de cuidados terciários, 48% apresentaram hepatotoxicidade grave por paracetamol e não tinham intenção de envenenarem-se, tomaram o medicamento para fins terapêuticos; estes pacientes tendem a ser mais velhos comparados aos pacientes intencionais (tentativa de suicídio) (VIEIRA et al., 2013).

Paracetamol é considerado um componente hepatotóxico dose-dependente e pode promover lesão hepatocelular através de três mecanismos, ocorrendo de maneira independente ou em associação, sendo a mais comum a sobredose (ingestão de doses superiores); segundo, a excessiva ativação do sistema citocromo P450 (CYP) resultante da ingestão de determinados medicamentos provedores da formação de radicais livres de oxigênio responsáveis pela lesão hepatocelular; e por último, a depleção dos níveis de glutathione do hepatócito por ingestão alcoólica, sobredose e desnutrição responsável pela inativação da NAPQI. (VIEIRA et al., 2013).

De acordo com Vieira et al (2013), o paracetamol é considerado seguro em doses terapêuticas. A hepatotoxicidade relacionada aos metabólitos ativos e outros fatores apresenta considerável variação individual e associa-se à superdosagem absoluta (foi vista com dose única de 10 a 15 gramas) acidental ou deliberada. A suscetibilidade à hepatotoxicidade fica aumentada por consumo de álcool, idade, etnia e interações medicamentosas com outros fármacos lesivos ao fígado, mas, mesmo na presença desses fatores, é rara com doses terapêuticas.

De acordo com os dados da FDA, em função do desconhecimento, a população tende a consumir grande variedade de medicamentos isentos de prescrição (MIP) a base de acetaminofeno, sendo utilizados concomitantemente para inúmeras indicações. O uso de múltiplas preparações que contém paracetamol (em geral combinações em doses fixas) constitui um fator de risco para a hepatotoxicidade (WANMMACHER, 2005).

Segundo a *American Academy of Pediatrics* (APP) descreve a intoxicação do paracetamol em quatro fases. A primeira consiste na anorexia, náuseas, vômitos, mal-estar, sudorese e o que pode provocar a administração de doses adicionais do paracetamol. Na segunda fase, os sinais da primeira são substituídos pela dor no quadrante superior direito ou sensibilidade, aumento do fígado e oligúria em alguns pacientes; a bilirrubina e os níveis de enzimas hepáticas tornam elevados e o tempo de protrombina prolongado. Na terceira fase, geralmente 3 a 5 dias no curso, anorexia, náuseas, vômitos e mal-estar reaparecem junto com sinais de insuficiência hepática, incluindo icterícia, hipoglicemia, encefalopatia, coagulopatia, insuficiência renal e cardiopatia. A quarta fase está associada com a recuperação ou a progressão para a morte por insuficiência hepática completa.

O desconhecimento por parte do público sobre os riscos do paracetamol leva ao uso indevido, no entanto, é importante que os consumidores sejam devidamente educados e informados para promover o uso seguro e sensato. Essa educação visa os efeitos terapêuticos e pode ser alcançada por meio da intervenção do farmacêutico.

O amplo uso dos medicamentos sem orientação, juntamente ao desconhecimento dos malefícios e a utilização não racional dos mesmos, é uma das principais causas responsáveis pelas intoxicações humanas registradas no país. A Organização Mundial de Saúde define: “o uso racional de medicamentos ocorre, quando os pacientes recebem medicação adequada para suas

condições clínicas, em doses correspondentes a necessidades individuais, e com o menor custo possível para o mesmo e a sociedade”. Demais medicamentos foram procurados de forma fragmentaria e quase esporádica.

Os riscos da automedicação podem ser elencados de diversas maneiras, desde uma possível intoxicação até o mascaramento de patologias sérias que eventualmente pudessem ter uma intervenção médica sem maiores complicações. Entretanto o imediatismo e fácil acesso a farmácia figura como fator de comodismo entre grande parcela de nossa sociedade.

Assim é necessário o escrutínio do profissional em farmácia de maneira a orientar o devido consumo destes medicamentos bem como de sua possível eficácia. Não há panaceia e em muitos casos o enfermo, procura o farmacêutico antes mesmo de ir ao médico, de modo que o uso de medicamentos sem uma intervenção técnica acaba sendo mais prejudicial do que benéfico.

O farmacêutico perante a sociedade tem a corresponsabilidade pelo bem-estar do paciente, privilegiando a saúde e trabalhando para que a qualidade de vida não seja comprometida por um problema evitável, decorrente de uma terapia farmacológica. Faz-se necessário atentar ao uso racional, de forma que os pacientes recebam os medicamentos para a indicação apropriada nas doses, nas vias de administração e no tempo de tratamento adequado; orientando as possíveis reações adversas e contra-indicações (VIEIRA, 2007).

Segundo Nunes (2008), o farmacêutico é o último profissional da saúde que tem contato direto com o paciente depois da decisão médica. Desta forma, dentro do sistema de saúde, representa umas das últimas oportunidades de identificar, corrigir ou reduzir possíveis erros associados à terapêutica.

O papel paliativo ou curativo de um medicamento não se limita somente à acessibilidade, deve ser acompanhado de

informações apropriadas, sejam verbais ou por escritas, com intervenção de forma decisiva na sua utilização no intuito de minimizar os riscos previsíveis. Dentro deste contexto, pode ser dito que um medicamento é a soma do produto farmacêutico com a informação sobre o mesmo (VIEIRA et al., 2013).

## **Conclusão**

Com base no que foi pesquisado nesse trabalho, defende-se a importância do profissional em farmácia como agente de propagação e auxílio na esteira da saúde contemporânea coletiva. Mantendo a tradição e pioneirismo desde a época dos boticários. Assim chama-se a atenção para que estes personagens possam instruir de maneira pontual e assertiva o adequado uso de medicamentos e em seu pleno potencial e eficácia.

O farmacêutico é o profissional habilitado e assegurado por lei, para promoção do uso seguro e racional dos MIPs, orientando os pacientes sobre posologia, modo de uso, possíveis

Nesse artigo teve em foco como exemplo o paracetamol, que é um dos medicamentos mais consumidos devido a sua disponibilidade e ao desconhecimento dos riscos associado ao seu uso irracional. E com isso entra a importância do farmacêutico em relação ao conhecimento obtido pelo profissional, a instruir seu cliente ou paciente a como deve usá-lo tal medicamento.

Os resultados mostram o quanto é utilizado medicamentos MIPs, no entanto ainda há falta de informações para a população sobre os riscos da automedicação, deve se ter mais projetos para conscientização das pessoas em relação a esse assunto.

interações e reações adversas, com o intuito de assegurar melhor qualidade de vida, à medida que contribui para redução de problemas relacionados ao uso indiscriminado de MIPs.

## **Agradecimentos**

Agradecemos primeiramente a Deus, que nos deu força, saúde e nos guiou até aqui.

Agradecemos a família, amigos, e aos mestres que nos acompanharam com dedicação e carinho.

Agradecemos ao Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE, por todo o conteúdo oferecido durante a vida acadêmica.

Agradecemos a orientadora MsC. Ângela de Goes Lara Cardozo Costa, por todo o tempo e atenção disponibilizado em suas orientações.

Agradecemos o professor MsC. Robson Schimandei Novak por todo o tempo e atenção disponibilizado em suas orientações.

## Referências

- ABC FARMA. **MIPS – Livres de prescrição, não orientação.** Disponível em: <https://site.abcfarma.org.br/mips-livres-de-prescricao-nao-de-orientacao/#:~:text=Os%20MIP%20podem%20ser%20vendidos,integrante%20do%20sistema%20de%20sa%C3%BAde>. Acesso em 15 dez 2022.
- ALMEIDA, C. P.; MEJIA, D. P. M. **Assistência farmacêutica na prevenção da automedicação.** Disponível em: <https://bityli.com/ljBimEGbU>. Acesso em: 01 dez. 2022.
- ALMEIDA, R. B.; SOTORIVA, A., SALVADOR, Â.; FOLCHINI, C. M.; BORDIGNON, J. C.; VALDEZ, R. H. **Uso racional de medicamentos numa proposta integrada de educação em saúde.** Instituto Federal do Paraná (IFPR). 2013.
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS: **Acetaminophen Toxicity in Children Committee on Drugs Pediatrics**, v. 108, n. 4, oct., 2001. Disponível em: <https://publications.aap.org/pediatrics/article-abstract/108/4/1020/67335/Acetaminophen-Toxicity-in-Children?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 10 dez. 2022.
- BAGGIO, M. A.; FORMAGGIO, F. M. Automedicação: desvelando o descuido de si dos profissionais de enfermagem. **Rev. enfermagem. UERJ**; 17(2): 224-228, abr.-jun. 2009. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-528344>. Acesso em: 31 mar. 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em 01 dez.2022.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Consumo de medicamentos: um autocuidado perigoso.** Disponível em: [http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2005/medicamentos.htm](http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2005/medicamentos.htm). Acesso em 15 dez.2022.
- CORDEIRO J; ABREU T, E. M. Atuação do Profissional Farmacêutico na Automedicação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação.** São Paulo, v.7. n.9. set. 2021. Disponível em: <https://bityli.com/JbsNjNlfA>. Acesso em: 01 dez. 2022.
- CRFSP. **Pesquisa aponta que 77% dos brasileiros têm o hábito de se automedicar.** Disponível em: <http://www.crfsp.org.br/noticias/10535-pesquisa-aponta-que-77-dos-brasileiros-t%C3%AAm-o-h%C3%A1bito-de-se-automedicar.html>. Acesso em 15 dez.2022.
- FREITAS, M.R.S. de & Geron, V.L.G. (2020). **O papel do farmacêutico no combate a automedicação.** <http://repositorio.faema.edu.br:8000/jspui/handle/123456789/2829>
- GANDOLFI, E.; ANDRADE. M. G. G. Eventos toxicológicos relacionados a medicamentos no Estado de São Paulo. **Rev. Saúde Pública.** Vol. 40 nº.6 São Paulo Dec. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/KrKRy3v99hRWNSS4r9z35ty/abstract/?lang=pt> Acesso em: 01 dez. 2022.

GUIMARÃES, P. H. D. **Cuidados farmacêuticos e o uso de medicamentos isento de prescrição (MIPs)**. Disponível em: <https://bityli.com/nKSQnZGcf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

JUNIOR, V.S.C. **Automedicação influenciada pela mídia no brasil**. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/30678/26319/350846>. Acesso em: 15 dez. 2022.

KRUGUER, E.K. *et al.* **Riscos da automedicação: tratando o problema com conhecimento**. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/premio\\_medica/pdfs/trabalhos/mencoes/januarina\\_ramos\\_trabalho\\_completo.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/premio_medica/pdfs/trabalhos/mencoes/januarina_ramos_trabalho_completo.pdf). Acesso em: 15 dez. 2022.

NUNES, P.H.C *et al.* **Intervenção farmacêutica e prevenção de eventos adversos**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcf/a/c8VRrXsB3brGrfvPhrpdNFk/?lang=pt>. Acesso em 15 dez.2022.

MARIN, N.; LUZIA, V. L.; OSÓRIO DE CASTRO, C. G.; MACHADO DOS SANTOS, S. (orgs). **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Disponível em: <http://www6.enp.fiocruz.br/visa/?q=node/4863>. Acesso em: 01 dez. 2022.

MOTA, K. *et al.* Medicamentos isentos de prescrição (MIP): o farmacêutico pode prescrever, mas ele sabe o que são? **Revista de la OFIL**, v. 30, n. 1, p. 52-55, 2020. Disponível em: [https://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1699-714X2020000100013](https://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1699-714X2020000100013). Acesso em: 01 dez. 2022.

MOURA, V.S; LEÃO, A.M; NEVES, E; MELO, D. **Cuidados farmacêuticos na automedicação dos idosos**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 08, Vol. 09, pp. 11-34, Agosto de 2018. ISSN:2448-0959.

MENEZES, A. S. *et.al.* **A automedicação da população mundial: uma revisão integrativa**. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/18660/16663/231282>. Acesso em: 02 abril 2022.

MUNDO-CRIVELL, S. R.; SODRÉ, J. **Automedicação: observação do número de clientes que compram medicamentos sem o uso da receita médica na farmácia Sodré – Governador Celso Ramos**. **Revista Eletrônica Estácio Saúde**, vol. 2, no 1. 2013. Disponível em: <http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/saudesantacatarina/article/view/637>. Acesso em: 31 mar. 2022.

OLIVEIRA, M. S. **A interferência da propaganda na automedicação: uma revisão de literatura**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia) – Faculdade Maria Milza, Governador Mangabeira: 2020. Disponível em: <https://bityli.com/oIXENnyTw>. Acesso em: 02 abr. 2022.

OLIVEIRA, A. K. A. *et al.* **A importância do farmacêutico na automedicação e ações de educação em saúde para promoção do uso racional de medicamentos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/33279>. Acesso em: 02 abr. 2022.

PASSOS, A. R. **A importância da atenção farmacêutica na prevenção da automedicação.** Disponível em: <https://bityli.com/NoBalrOvA>. Acesso em: 02 abr. 2022.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Disponível em: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Acesso em: 01 dez. 2022.

SANTOS, S. *et al.* **Os riscos da automedicação com medicamentos isentos de prescrição (MIPs) no Brasil.** Disponível em: <https://bityli.com/kJpgXrgH>. Acesso em: 01 dez. 2022.

SANTOS, E.R. Importância da Assistência Farmacêutica contra a automedicação. Disponível em: <https://www.conic-semesp.org.br/anais/files/2017/trabalho-1000025094.pdf>. Acesso em: 15 dez.2022.

SANTOS, S.T.S; ALBUQUERQUE, N. L; GUEDES, J.P.M. **Os riscos da automedicação com medicamentos isentos de prescrição (MIPs) no Brasil.** Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/30493/26017/345330>. Acesso em: 15 dez.2022.

SILVA, A. O. M. *et al.* A importância do farmacêutico na automedicação. **Revista de Trabalhos Acadêmicos Universo – Goiânia**, n. 4, 2018. Disponível em: <https://bityli.com/zdAwXzDcg>. Acesso em: 01 dez. 2022.

**USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS** – Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/uso-racional-de-medicamentos>. Acesso em 01.dez.2022.

VIEIRA, A.L et al. **As consequências no consumo indiscriminado do paracetamol e orientação farmacêutica à promoção ao uso racional.** Disponível em: [http://www.revista.oswaldocruz.br/Content/pdf/Edicao\\_06\\_Ariane\\_vieira.pdf](http://www.revista.oswaldocruz.br/Content/pdf/Edicao_06_Ariane_vieira.pdf). Acesso em: 15 dez.2022.

WANNMACHER, L. **Condutas Baseadas em Evidências sobre Medicamentos Utilizados em Atenção Primária à Saúde.** Disponível em: [https://www.paho.org/bra/dmdocuments/Temas\\_01\\_%20Condutas\\_APS.pdf](https://www.paho.org/bra/dmdocuments/Temas_01_%20Condutas_APS.pdf). Acesso em 15 dez.2022.

WELTER, T.; OLIVEIRA, K. R. **Orientação farmacêutica na dispensação de medicamentos em uma drogaria do município de Ijuí – RS.** Disponível em: <https://bityli.com/DaaFYnAQq>. Acesso em: 01 dez. 2022.